



# REQUERIMENTO Nº 53/79.

APROVADO

19 discussões  
Em 28/08/79  
PRESIDENTE

Por intermédio da Mesa, após ouvido o Plenário, requeiro ao Exm<sup>o</sup>. Senhor Prefeito Municipal a seguinte informação:

- I - Que o Senhor Prefeito Municipal informe para conhecimento desta Câmara, se tem conhecimento do funcionamento da Instituição com o nome de "FUNDAÇÃO PROFESSOR MIGUEL \* COUTO DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA", criada para à assistência a criança.
- II - Que seja informado ainda se a mencionada Instituição dá atendimento a quantas crianças anual, uma vez que ela foi criada humanisticamente e tem como seus Diretores \* Senhor Eduardo de Souza Romerio e de D. Olga Pacheco de Magalhães, conforme consta na escritura pública lavrada no ano de 1956, no Cartório do 2º Ofício desta Cidade.
- III - A área onde está situada ou deveria estar situada a Instituição de Assistência aos menores tem uma dimensão de 12.000 m<sup>2</sup> (doze mil metros quadrados), no Loteamento denominado Bairro professor Miguel Couto, posse e domínio útil de uma área de terreno em desmembramento, foreira\* a Prefeitura Municipal de Cabo Frio.
- IV - Que seja informado ainda do local destinado ao funcionamento da Instituição conforme consta do nº de ordem \* 2.851, livros nº 2, fls. 70, data da escritura 26 de dezembro de 1956, que a demarcação seja feita por levantamento constando as demarcações e confrontações da aludida área onde funciona ou funcionaria a Instituição de Amparo à criança que tanto foi objeto de proteção do \* bem feitor professor Miguel Couto.

SAIA DAS SESSÕES, 28 de agosto de 1.979.

Oswaldo Rodrigues dos Santos